



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2152 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Denomina Via Pública na cidade de Minas Novas e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

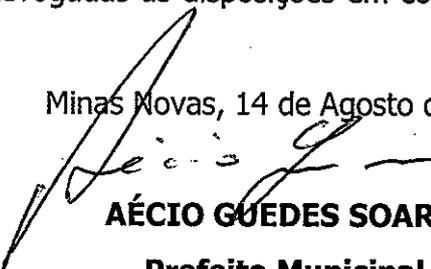
Art. 1º - A via pública com início na Rua Cristina Rodrigues Silva, passa a ser denominada oficialmente como "**RUA GABIROBA**" conforme croqui anexo - parte integrante do presente:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

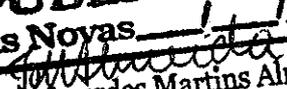
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

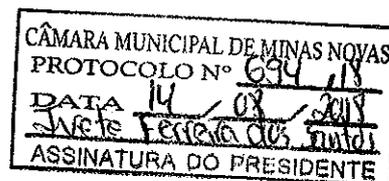
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Agosto de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 14 / 2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE





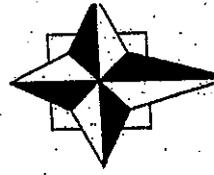
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro.

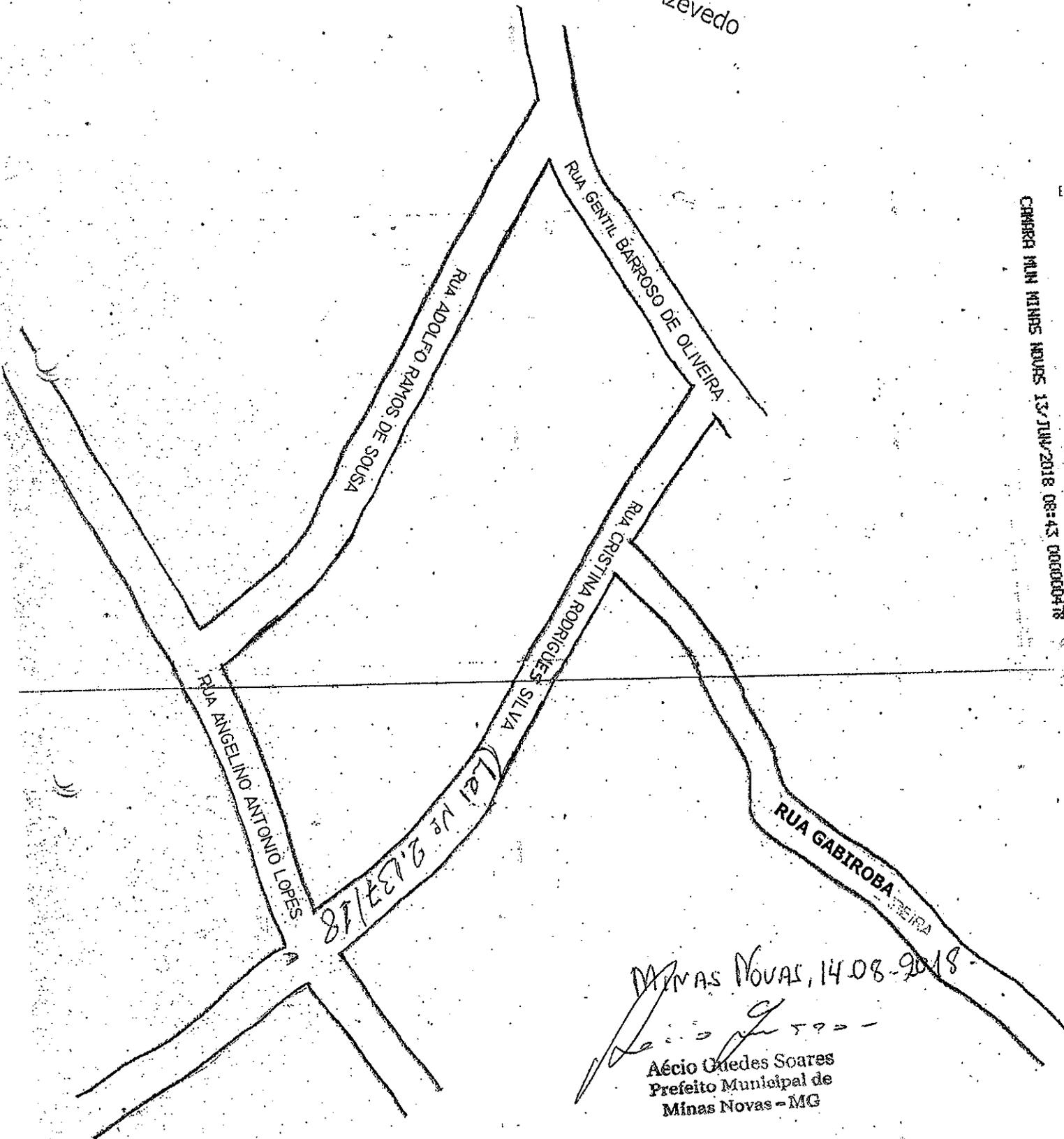
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br



Habitacional João Gomes de Azevedo



CARTEIRA MUN. MINAS NOVAS 13/JUL/2018 08:43 000000478

MINAS NOVAS, 14.08.2018

Aécio Guedes Soares
Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de
Minas Novas - MG